



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 328/2021

Pacaraima-RR, 06 de Julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA **OSVALDO FRANCO** DA COMUNIDADE TA'RAU PARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, no uso de suas Atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Pacaraima – RR, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal Indígena, na Comunidade Ta'rau Paru, no Município de Pacaraima-RR.

Art. 2º A Escola Municipal tem a denominação de “**Escola Municipal Indígena OSVALDO FRANCO, Município de Pacaraima-RR.**”

Art. 3º A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Escola serão estabelecidos no Regimento Interno da Escola a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para colocação da placa de identificação da mencionada escola.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO SEXTO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito de Pacaraima



HISTÓRICO

O senhor Osvaldo Franco, na qualidade de morador atuante na Comunidade Indígena Ta'rau Paru como agricultor, contribuiu incansavelmente para o desenvolvimento de seu povo e que em toda sua vida dedicou amor à família, aos amigos e todos os moradores de sua comunidade.

Osvaldo Franco é do povo taurepang. Casou-se no ano de 1973 com a senhora Solina Franco, tiveram sete filhos, quatro homens e três mulheres, vinte e quatro netos e seis bisnetos.

Foi membro da Comunidade Ta'rau Paru desde 26 de março de 2006, onde exercia a função de carpinteiro e agricultor. Seu sonho era construir uma casa para cada família.